



A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 21 DE AGOSTO DE 2026/ANO 2026 - EDIÇÃO 48

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/2026

Denomina de "GUIOMAR MARIA XAVIER", a rua, que vai ser construída no Sítio Cais, nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA

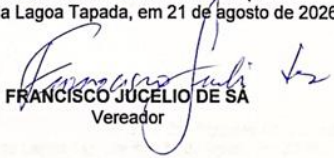
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "GUIOMAR MARIA XAVIER", a rua no Sítio Cais, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São José da Lagoa Tapada, em 21 de agosto de 2026.


FRANCISCO JUCELINO DE SÁ

Vereador